autuado por Arthur Rodrigues Batista Novais em 10/03/2025 15:00:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00248/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que denomina Praça Edvaldo Bernardo dos Santos o logradouro que especifica, localizado na Rua Julieta Bárbara, em frente ao nº 25, Pirajussara (CEP 05856-530), e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL SEI 050109565, de 13 de agosto de 2021, referente ao PL nº 338/20, de autoria dos Vereadores Zé Turin e Rinaldi Digilio.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.

Matéria OF-SGP23 248/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 10/03/2025 e juntado ao PL 338/2020 por Arthur Rodrigues Batista Novais. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=604246.